

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2022 de 07/10/11

DECRETO Nº. 14.757/11
DE 06 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 773.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 773.000,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|------------------------|---|------------|
| SECRETARIA GERAL | | |
| 40.10 | | |
| 40.10-123060037.2043 | Merenda Escolar | |
| 40.10-339030 - QESE | Material de Consumo | 263.000,00 |
| 40.10-339039 - QESE | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 274.000,00 |
| 40.10-123610015.1011 | Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros | |
| 40.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 236.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
|------------------------|---|------------|
| SECRETARIA GERAL | | |
| 40.10 | | |
| 40.10-123610015.1011 | Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 40.000,00 |
| 40.10-449051 - QESE | Obras e Instalações | 537.000,00 |
| 40.10-123650011.1039 | Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escola | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 126.000,00 |
| 40.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 8.000,00 |
| 40.10-123650012.1038 | Construção, Reforma e Ampliação de Creches | |
| 40.10-449051 | Obras e Instalações | 56.000,00 |
| 40.10-449061 | Aquisição de Imóveis | 6.000,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

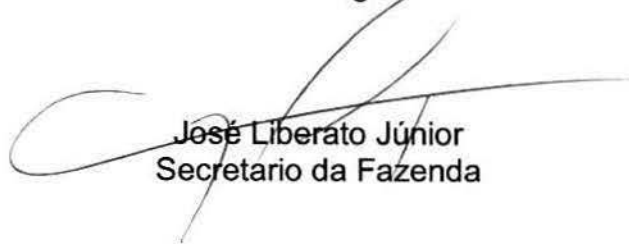
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2011.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos